



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000439/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

10.02.25

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003
 DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00027|01324
 CREDOR RAFAEL SOEIRO DE MORAES 035.902.009-79 04050
 ENDEREÇO RUA PRESIDIO BORBA 136 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
52.000,00	52.000,00	2.000,00	50.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 e 1/2 diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, com veículo oficial, a serviço da Administração Municipal, para participar do Evento Paraná Mais Cidades, Construindo o Futuro.	2.000,00	2.000,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	AUTORIZO A DESPESA MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

11 DE 02 DE 25

TESOURARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 2.000,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 2.000,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 2.000,00 (dois mil reais).

REFERENTE: a 02 e 1/2 diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, com veículo oficial, a serviço da Administração Municipal, para participar do Evento Paraná Mais Cidades, Construindo o Futuro.

Bom Sucesso do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

RAFAEL SOEIRO DE MORAES
CPF/MF: 035.902.009-79



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 147, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **2 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem para cada, para os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, com veículo oficial, a serviço dos Departamentos Municipais de Administração, Indústria, Comércio e Turismo e Obras e Serviços Urbanos, para participar do **Evento Estadual Paraná Mais Cidades – Construindo o Futuro**.

- **Fabio Junior de Oliveira**, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, matrícula 523-1/3;
- **Marcelo Dambros**, Controle Interno, matrícula 387-5/1;
- **Rafael Soeiro de Moraes**, Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, matrícula 513-4/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando nº 04/2025

Bom Sucesso do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

A Exmo.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Município de Bom Sucesso do Sul – PR

Departamento: Indústria Comércio e Turismo

Assunto: Memorando de viagem

Excelentíssimo Prefeito Maico Diogo Faversani, eu Rafael Soeiro de Moraes, Diretor do Departamento de Indústria Comércio e Indústria, venho através de minhas atribuições legais, solicitar sua autorização para viagem a cidade de Foz do Iguaçu, para participar do **ENCONTRO DE LIDERANÇAS – PARANÁ CIDADES CONSTRUINDO O FUTURO**, o evento será organizado pela AMP com o GOVERNO DO PARANÁ e acontecerá nos dias 12 a 14 de fevereiro.

Saída prevista para dia 12/02/2025 as 13:00 Horas (quarta-feira)

Retorno Previsto para dia 14/02/2025 as 19:00 Horas (sexta-feira)

Nesse sentido, favor considerar 2,5 (duas e meia) diária para custear minhas despesas com hospedagem e alimentação

Atenciosamente

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul

Rafael Soeiro de Moraes
Diretor do Departamento de Indústria,
Comércio e Turismo.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 16620-0 PM BOM SUCESSO SUL -IPM

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 602 PATO BRANCO
Conta corrente (com DV) 185389
CPF 035.902.009-79
Nome favorecido RAFAEL SOEIRO DE MORAES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.103
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data transferência 11/02/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 12349310FCFF5921

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	11/02/2025 15:38:25
	JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	11/02/2025 15:54:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade Administrativa: DIVISÃO DE ADM. E PLANEJAMENTO
Nome do Servidor Beneficiário: Rafael Soeiro de Moraes
Matrícula: 513-4/5
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 439/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu -Pr
Data de Saída: 12/02/2025
Data de Chegada: 14/02/2025

3. Justificativa

Para participar do Evento Paraná Mais Cidades. Construído o Futuro.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2X E 1/2
Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00
Valor Total das Diárias: R\$ 2,000.00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ford Ranger
Frota: Gabinete do Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 7 de março de 2025

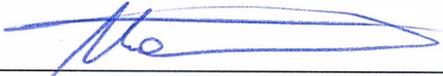
Rafael Soeiro de Moraes
Diretor Indústria e Comércio

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Indústria e Comércio

Assinatura Mun. Bom Sucesso do Sul
Rafael Soeiro de Moraes
Dir. Depto. de Ind. Com. e Turismo
Matrícula: 513-4/5

para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 439/2025, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 7 de março de 2025.



Maico Diogo Faversoni
PREFEITO MUNICIPAL